

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Universidade do Minho Instituto de Ciências Sociais	À atenção de Projecto LASICS
Endereço Campus de Gualtar	Código postal 4710-057 Braga
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253604280	Fax 253676966
Correio electrónico sec@ics.uminho.pt	Endereço Internet (URL) www.ics.uminho.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Universidade do Minho Instituto de Ciências Sociais	À atenção de Projecto LASICS
Endereço Campus de Gualtar	Código postal 4710-057 Braga
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253604280	Fax 253676966
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

11 de Setembro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.
1000305573

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
Endereço postal:
Rua de 5 de Outubro ou Avenida de Bissaya Barreto — Apartado 55.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3001-901.
País:
Portugal.
Telefones: 239802850, 239802841.
Fax:
239802835.
E-mail:
esenfc@esenfc.pt
Pontos de contacto:
À atenção de:
Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
239802850, 239802841.
Fax:
239802835.
Correio electrónico:
esenfc@esenfc.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**ORGANISMO DE DIREITO PÚBLICO.**

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento de refeições (pequenos-almoços, almoços, jantares), à Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, no refeitório sito na Rua do Dr. José Alberto Reis — Celas — Coimbra.

II.1.2) Tipo de contrato e local, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:
Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de refeições (pequenos-almoços, almoços, jantares), à Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, no refeitório sito na Rua do Dr. José Alberto Reis — Celas — Coimbra.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55500000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 55000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2007.

Conclusão em 31/12/2007.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução correspondente a 5% do montante previsível do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento do fornecimento dos serviços prestados ocorrerá nos termos e prazo a estabelecer contratualmente com o adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Qualquer agrupamento de fornecedores deverá adoptar a modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, no caso de lhes ser adjudicado o fornecimento.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais.**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem concorrer empresas que se encontrem em conformidade com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração comprovativa da situação regularizada perante a segurança social e a Fazenda Pública, esta referente aos últimos três anos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Documento solicitado nas alíneas a), b), c) e d) no artigo 10, ponto 2, do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos solicitados nas alíneas a), b), c) e e), no artigo 10, ponto 3, do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço, contrapartida financeira.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

